




DELIBERAÇÃO Nº 112 – 19/10/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 2.226 de 18/09/2009, que institui o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde, com o objetivo de criar mecanismos que possibilitem a construção de Unidades Básicas de Saúde, como forma de prover a infraestrutura adequada às Equipes de Saúde da Família – ESF para a melhoria do desempenho de suas ações, e estimular a implantação de novas equipes.
- pleito dos municípios de: Altamira do Paraná, Curitiba, Maringá, Terra Boa e Três Barras do Paraná, para habilitação ao financiamento conforme previsto no Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde.

APROVA a proposta de implantação de Unidades Básicas de Saúde, nos municípios de Altamira do Paraná, Curitiba, Maringá, Terra Boa e Três Barras do Paraná, conforme abaixo relacionado:

MUNICÍPIO	Componente	Porte	Unidade
Altamira do Paraná	I	I	Unidade Básica de Saúde Centro
Curitiba	III		Unidade de Saúde Coqueiros
			Unidade de Saúde Jardim Aliança
			Unidade de Saúde Campo Alegre
Maringá	III	II	Unidade Básica de Saúde Morangueira
		II	Unidade Básica de Saúde Piatã
		II	Unidade Básica de Saúde Zona 7
		II	Unidade Básica de Saúde São Silvestre
Terra Boa	I	I	Unidade Básica de Saúde Setor Santo Afonso
Três Barras do Paraná	I	I	Unidade Básica de Saúde Central


Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual